

PARECER N° 526/2008 APROVADO EM 27.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 04.06.2008 PROCESSO N° 36.986

Examina pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, no Centro Técnico Profissional de Belo Oriente, no município de Belo Oriente/MG.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática no Centro Técnico Profissional de Belo Oriente, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, bem como à aprovação do Plano de Curso respectivo.

É o parecer.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Relatora